PORTARIAS

Bairros)
Suplente: NIVALDO JOSÉ CALLEGARI (Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 78, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0024216/2023,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade sindicância, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0024216/2023, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 10ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, em conformidade com o art. 2º Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da sindicância e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 703/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: GICELIO LISBOA VIEIRA. VALOR TOTAL: R$ 410,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTORES E INSTALAÇÃO DE SECADORES ELÉTRICOS DE MÃOS. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 60/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 706/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP. VALOR TOTAL: R$ 3.144,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECADORES ELÉTRICOS DE MÃOS PARA BANHEIROS. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 61/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 707/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME. VALOR TOTAL: R$ 205,42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA REPOSIÇÃO. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 59/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 708/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: 52.162.036 FERNANDO SUGUINO YAMAZAKI. VALOR TOTAL: R$ 305,10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA REPOSIÇÃO. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 59/2023.

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 709/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME. VALOR TOTAL: R$ 275,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA REPOSIÇÃO. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 59/2023.

ATO NORMATIVO Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de se reunir, em um único ato, as datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável,

RESOLVE disciplinar o quanto segue:

Art. 1º. O IPREJUN adere ao calendário e demais disposições previstas no Decreto Municipal nº 33.425, de 24 de outubro de 2023, resguardadas as disposições do Ato Normativo nº 03 de 15 de julho de 2018 (Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos do IPREJUN).
Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de novembro de 2023.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

DAE

Extrato de Apostilamento

Licitação: Inexigibilidade nº 003/2022
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VERTICE TECNOLOGIA COM. E SERV. LTDA ME.
Apostilamento n° 024/2023 aprovado em 23/10/2023 Processo DAE nº 670/2022.
Objeto: Serviços de engenharia e desenvolvimento de software para continuidade da implantação e manutenção da solução tecnológica Geomapa Hydro, já implantada.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 033/2022 para reajuste de 5,47%, que corresponde ao valor total de R$ 15.078,06.

26/10/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Dispensa de Licitação nº 596/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Termo de Aditamento nº 090/2023 assinado em 05/10/2023, Processo DAE nº 4.041/2022.
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, suporte e manutenção do sistema de compras e licitações / Compra Aberta, mantendo toda a infraestrutura de banco de dados na CIJUN.
4º aditamento que se faz ao contrato nº 113/2019 para reajuste de 3,53% referente ao INPC acumulado no período de julho/2022 a julho/2023, bem como a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R$ 45.880,66 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Em decorrência do presente aditamento, o contrato originário tem seu prazo acumulado em 60 (sessenta) meses.

26/10/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa